



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.713, de 17 de agosto de 2020.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga. (Rua Luiz Paulo Gonçalves)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.713/2020, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1º. A Rua Projetada “2”, localizada no Jardim Maria Luiza II, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Luiz Paulo Gonçalves”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “*Empresário e Cidadão Emérito*”.

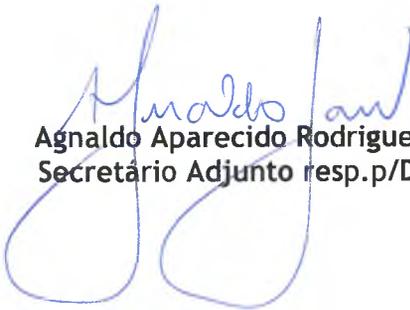
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de agosto de 2020.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria